



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 645/GR/UFFS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 573/GR/UFFS/2020 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL 2020/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 573/GR/UFFS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às Vagas para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável 2020/2.

ONDE SE LÊ:

“3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve anexar ao sistema os seguintes documentos:

I - Documento de Identidade e CPF;

II - Histórico Escolar de Graduação;

III - **Planilha do Currículo 2020/2**, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo%20Seletivo%20Regular) > Planilha de currículo e seus comprovantes;

IV - **Formulário de intenção de pesquisa** disponível em [www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo%20Seletivo%20Regular) > Formulário de intenção de pesquisa preenchido e assinado pelo candidato.”

LEIA-SE:

“3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve anexar ao sistema os seguintes documentos:

I - Documento de Identidade e CPF;

II - Histórico Escolar de Graduação;

III - **Planilha do Currículo 2020/2**, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo%20Seletivo%20Regular) > Planilha de currículo;

IV - **Formulário de intenção de pesquisa** disponível em [www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo%20Seletivo%20Regular) > Formulário de intenção de pesquisa preenchido e assinado pelo candidato.”

ONDE SE LÊ:

“3.4 A Planilha do Currículo 2020/2 está disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo%20Seletivo%20Regular) > Planilha de currículo; deverá ser preenchida (com as pontuações), assinada pelo candidato, e anexada à inscrição on line, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios.”

LEIA-SE:

“3.4 A Planilha do Currículo 2020/2 está disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo%20Seletivo%20Regular) > Planilha de currículo; deverá ser preenchida (com as pontuações), assinada pelo candidato, e anexada à inscrição *on line* e a cópia dos documentos comprobatórios serão enviadas para o *e-mail* sec.ppgs-bpas@uffs.edu.br.”

ONDE SE LÊ:

“3.4.1 É de responsabilidade do candidato anexar um arquivo único à inscrição on line, com a Planilha do Currículo 2020/2 e os documentos comprobatórios em sequência numérica crescente, de acordo com a ordenação em que são relacionados na Planilha do Currículo 2020/2 deste edital. Em hipótese nenhuma serão aceitos arquivos avulsos para comprovação de títulos. O candidato que não proceder de acordo com o especificado anteriormente será passível de exclusão do processo seletivo. Os títulos serão avaliados de acordo com as pontuações disponíveis na Planilha do Currículo 2020/2. O Qualis dos artigos aceitos e/ou publicados em periódicos deve ser consultado no site da CAPES: (<http://qualis.capes.gov.br/>) de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

LEIA-SE:

“3.4.1 É de responsabilidade do candidato anexar a planilha do currículo 2020/2 à inscrição on line e enviar os documentos comprobatórios em sequência numérica crescente, de acordo com a ordenação em que são relacionados na Planilha do Currículo 2020/2 deste edital para o e-mail sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br. Em hipótese nenhuma serão aceitos arquivos avulsos para comprovação de títulos. O candidato que não proceder de acordo com o especificado anteriormente será passível de exclusão do processo seletivo. Os títulos serão avaliados de acordo com as pontuações disponíveis na Planilha do Currículo 2020/2. O Qualis dos artigos aceitos e/ou publicados em periódicos deve ser consultado no site da CAPES: (<http://qualis.capes.gov.br/>) de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária.”

Chapecó-SC, 9 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor